



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (12), quinta-feira, 18 de janeiro de 2007

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a toda a assessoria da minha bancada, do PT; aos Vereadores do PT que me apoiaram durante este ano na Liderança; o apoio e a amizade de todos os Vereadores de todos os partidos desta Casa; todos os funcionários que colaboraram por mais um ano pelo engrandecimento da Câmara Municipal; à V.Exa. pela condução nesses dois anos de forma tranqüila, companheira; à Mesa Diretora, que deixou uma marca importante para a cidade de São Paulo; e, ao nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que com muita alegria tivemos a oportunidade de eleger no dia 15, bem como à Mesa Diretora. Estaremos aqui para apoiar V.Exa. para que faça um excelente mandato à frente da Câmara Municipal. Enfim, apenas posso agradecer e cumprimentar a todos. Um ótimo ano novo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Muito obrigado. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer a V.Exa. pelo trabalho e dedicação na condução desta Casa nesses dois últimos anos. Desejo-lhe boa sorte, que Deus o ilumine, bem como toda sua família, abrindo novos caminhos dentro e fora desta Casa. Tenho certeza de que existe uma estrada imensa o aguardando.

Quero cumprimentar também o nosso futuro presidente, Vereador Antonio Carlos Rodrigues; toda a Direção; os Vereadores, destacando o trabalho do Partido dos Trabalhadores, na pessoa do Vereador Arselino Tatto, que, com sua oposição firme e coerente, indagou e questionou. Isso faz com que a gente cresça e reflita melhor sobre tudo o que acontece. Também quero cumprimentar o pessoal da Taquígrafia, as assessorias em geral, sem distinção, à assessoria da Liderança do Governo, ao pessoal do meu gabinete, de todos os gabinetes, às moças que pegam as assinaturas dos Vereadores, à Polícia Militar, à Guarda Civil Metropolitana, aos jornalistas. O todo é que faz acontecer e engrandecer cada vereador. O que me chamou muito a atenção foi o amadurecimento dos nobres Vereadores. Este ano transcorreu sem questionamentos. Em nenhum momento os Vereadores foram ao Executivo solicitar qualquer tipo de barganha para projetos ou qualquer coisa. Houve respeito mútuo. Os projetos foram discutidos.

Há pouco se questionou sobre as emendas. As emendas existem em todo o País, na área estadual e federal. Os Vereadores, por meio nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, estiveram em contato com o Governo, questionaram as emendas e colocaram um milhão de reais no Orçamento. Tenho certeza de que o Governo irá cumprir as emendas. Isso é normal dentro do Parlamento.

Como Líder do Governo posso atestar que, em momento algum, qualquer Vereador apresentou emenda barganhando qualquer coisa para a aprovação de qualquer projeto. Quero deixar bem claro para que não se diga que se votou por causa das emendas. Não, votamos depois que foram discutidos todos os processos.

Quero destacar a participação do nobre Vereador Russomanno que assumiu a responsabilidade de fazer o estudo do substitutivo do “X-tudo”, questionou, pediu técnicos do Executivo, passou noites e dias estudando para que se trouxesse a este Parlamento um substitutivo a conteúdo não apenas desta Casa, mas da cidade de São Paulo.

Só posso agradecer e pedir a Deus que ilumine a todos nós. No próximo ano estaremos aqui para dar continuidade aos trabalhos deste Parlamento com mais firmeza, com mais vigor. E, espero que o amadurecimento demonstrado neste ano continue no ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Esta Presidência agradece as palavras de V.Exa. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Farhat.

O SR. FARHAT (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero também encampar as palavras do nobre Vereador Gilson Barreto e dos que me antecederam nesta tribuna.

Quero dizer que estou aqui há seis anos - agora, no segundo ano do segundo mandato - e pude constatar, como acho que todos os Vereadores, o que é um Poder Legislativo independente. Nós não tivemos nos cinco anos anteriores tanta independência como neste ano, sob a presidência de V.Exa. Essa independência não atrapalhou, pelo contrário, ajudou muito o Executivo. Porque os Poderes são independentes e harmônicos. Houve harmonia do Executivo e do Legislativo. Mas, não houve, Sr. Presidente, nenhuma forma de ingerência de um Poder sobre o outro. Então, quero cumprimentar todos os Vereadores na pessoa de V.Exa. dizendo que a marca deste ano foi a independência.

Votamos todos os projetos importantes e que tinham urgência, principalmente aqueles encaminhados pelo Poder Executivo. Mas, nenhum sem discutir, aprimorar e, se fosse o caso, apresentando emendas, ouvindo sugestões em audiências públicas. Terminei este ano muito satisfeito com esta Casa; muito satisfeito com a Mesa Diretora da Casa; satisfeito com os funcionários que deram grandes contribuições - cada um em sua área - para que o Poder Legislativo terminasse este ano de forma brilhante.

Aproveito para, em nome do PTB - em que este ano estou como Líder, mas no próximo ano devemos mudar a liderança como é costume -, neste final da minha gestão, agradecer a todos os funcionários indistintamente, todos que colaboraram para que tivéssemos um ano de muita atividade para melhorar a Cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Esta Presidência agradece a todos os Vereadores, aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo pela colaboração. Espero ter aprendido muito com os Srs. Vereadores e tenho a certeza de que, sob a presidência do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues teremos o que este Presidente sempre quis: uma Câmara independente do Poder Executivo. Lembro aos Srs. Vereadores que a transmissão do cargo de presidente será no dia 1º de janeiro, às 10h30min. A Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias previstas para hoje. Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, dia 1º de fevereiro, com a Ordem do Dia a ser publicada. Estão encerrados os nossos trabalhos.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 951/07

Dá nova redação ao § 2º e revoga o §5º do artigo 2º do Ato nº 941/2006, que dispõe sobre a identificação de visitantes e uso de crachá por servidores e todos aqueles que prestam serviços, a qualquer título, na Câmara Municipal de São Paulo, de modo a regrar de modo diverso a entrada de pedestres pelas portarias das garagens do 2º e do 3º subsolos do Palácio Anchieta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que ficou demonstrada a conveniência de se admitir que pedestres, desde que servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ou que nela, a qualquer título, prestem serviço, portando os respectivos crachás, possam entrar e sair do Palácio Anchieta pela portaria do 2º subsolo;

CONSIDERANDO que a utilização dessa entrada e dessa saída é razoável na medida em que facilita enormemente a vida de muitos servidores, especialmente nos dias de chuva, pela proximidade dela do terminal de ônibus da Praça da Bandeira e da Estação metroviária Anhangabaú;

CONSIDERANDO que a entrada e a saída, exclusivamente, de servidores devidamente identificados pela portaria da garagem do 2º subsolo não compromete a segurança da sede do Legislativo paulistano,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 2º do Ato nº 941/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º

§1º.....

§ 2º São autorizadas a entrada e a saída de pedestres, desde que servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ou que nela, a qualquer título, prestem serviço, desacompanhados de pessoas fora dessas condições e portando os respectivos crachás, pela portaria da garagem do 2º subsolo e vedadas a entrada e a saída de pedestres, servidores ou não, pela portaria da garagem do 3º subsolo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 5º do art. 2º do Ato 941/2006.

São Paulo, 17 de janeiro de 2007.

ATO 952/07

Constitui Grupo de Estudos para apresentar proposta de regulamentação ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei nº 13.637/2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir Grupo de Estudos para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta de regulamentação definindo os critérios para concessão, anualmente, do prêmio único concedido aos servidores que mais se destacarem em desempenho, produtividade e eficiência, de forma a atender ao que dispõe o §2º do art. 22 da Lei nº 13.637/03, integrado pelos seguintes servidores: Maria Helena P. Pimentel, Karen Lima Vieira, Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, Angela Bordin Andreoni, Márcia Araujo C. de Lima, Mônica Regina Zelli Buratto, Josivaldo Pereira e Silva, Leonardo Barbagallo e Nelson Damasceno Batista. São Paulo, 17 de janeiro de 2007.

PORTORIA 8201/07
APOSENTANDO ANTONIO LIMA, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro 10914, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à proporção de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos), nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.(Proc. 1611/03).
PORTARIA 8202/07
RETIFICANDO a Portaria nº 8131/04, em que se deu aposentadoria de SILVIA SAFT PANARONI, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-21, registro 10678, para “Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12”, com proventos integrais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98 e no artigo 3º “caput”, e § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, para “ artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03”.(1688/97).
PORTARIA 8203/07
RETIFICANDO a Portaria nº 8125/04, em que se deu aposentadoria de MARIA ANGELA PIVA DE CAMARGO, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-21, registro 10805, para “Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12 e o fundamento legal para o artigo 8º, § 1º, da EC 20/98, combinado com o artigo 3º da EC 41/03”.(Proc. 1391/03)
PORTARIA 8204/07

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item II, letra “e”, da Resolução 2/91 (Regimento Interno) e de acordo com a Lei nº 8989/79, tendo em vista a apuração feita no processo nº 458/03, promove, por antiguidade, a partir de 1º de julho de 2003, os seguintes funcionários:

ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR – REF. QPA-18 – DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.973 – Roberto Carvalho Rochlitz (ST.4)

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO – REF. QPA-17 – DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.066 – Mário Sérgio Maschietto (Juri)

ASSESSOR TÉCNICO IV – REF. QPA-16 – DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.059 – Roberto Masagão Andreoli (Prod)
- 11.064 – Leonardo Barbagallo (Bems)

ASSESSOR TÉCNICO IV – REF. QPA-16- DO GRAU “A” PARA O GRAU “B”
- 11.119 – Maria Cecília Mangini de Oliveira (Juri)
- 11.137 – Karen Lima Vieira (Juri)

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA IV (CT.32) – REF. QPA-16 – DO GRAU “C” PARA O GRAU “D”
- 11.026 – Eduardo Cintra Martins

TAQUÍGRAFO REVISOR III – REF. QPA-15 – DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.058 – Luiz Carlos Barboza

BIBLIOTECÁRIO III - REF. QPA-15 – DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.139 – Adriana de França Silva

BIBLIOTECÁRIO I - REF. QPA-13 – DO GRAU “C” PARA O GRAU “D”
- 11.142 – Elizabeth Toyoko Higashino

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE II – REF. QPA-14- DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.061 – Carlos Alberto de Jesus (Medi)

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA II – REF. QPA-14 – DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.853 - Maria Tereza da Silva Barnabé

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA I – REF. QPA-13 – DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.867 – Carlos Henrique Barbosa Nunes

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO IV - - REF. QPA-16 - DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.821 – Maria Aparecida dos Reis Tufani
- 10.787 – Ronaldo Moraes

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - - REF. QPA-15 - DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.863 – Acelina Acelismar de Oliveira
- 10.805 – Maria Ângela Piva de Camargo

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - - REF. QPA-14 - DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.900 – Hamilton Rodrigues de Almeida
- 10.869 – Clarice Carvalho Atienza

ASSISTENTE DE CHEFIA TÉCNICA – REF. QPA-10 - DO GRAU “D” PARA O GRAU “E”
- 10.917 – Sandra Muniz Sicchierolli
- 10.938 – Christiane da Cruz Mariano

ASSISTENTE DE CHEFIA TÉCNICA – REF. QPA-10 - DO GRAU “C” PARA O GRAU “D”
- 10.963 – José Cristino Souza Santos
- 10.968 – Raydália Coelho Lopes Bittencourt

OFICIAL LEGISLATIVO – REF. QPA-09 – DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.118 – Benedito Airton dos Santos
- 11.103 – Alfredo de Campos Adorno

OFICIAL LEGISLATIVO – REF. QPA-09 – DO GRAU “A” PARA O GRAU “B”
- 11.095 – Liliane Jun Ogura

ASSISTENTE TÉCNICO DE RADIOFONIA – REF. QPA-09 - DO GRAU “C” PARA O GRAU “D”
- 11.028 – Euclides Hisatugo

ASSISTENTE TÉCNICO DE RADIOFONIA – REF. QPA-09 - DO GRAU “B” PARA O GRAU “C”
- 11.053 – Luiz Carlos Lima
- 11.076 – Eron Almeida Santana

DECISÃO DE MESA

Proc. 768/2006.

CONSIDERANDO as informações contidas nos presentes autos a MESA DIRETORA TOMA CIÊNCIA dos requerimentos dos servidores Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago, RF 11.037, Raimundo Batista, RF 10.989, Vilma de Oliveira Mendonça, RF 11.033 e Marcella Falbo Giacaglia, RF 11.047 que optaram em permanecer na situação anterior à Lei nº 13.637/03, dentro do prazo legal, em cumprimento à decisão judicial encaminhada à Edlidade pela Procuradoria Geral do Município.

Ref. MEMO. APMCMSP – 391/06

À vista dos elementos constantes do presente e, com base no Parecer ACJ 154/06, exarado em caso análogo, a MESA DIRETORA AUTORIZA o solicitados no memorando acima referido.

Proc. 678/2001

Considerando o Acórdão prolatado pelo E. Tribunal de Contas em 14.12.2005 e publicado no D.O.C de 24.01.2006, proferido

no Recurso de Revisão interposto contra o Acórdão proferido em 19.05.2004 nos autos da inspeção objetivando verificar a regularidade dos processos referentes a despesas com pessoal, não quitadas e contabilizadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; Considerando o provimento dado ao referido Recurso interposto e seus fundamentos, e Considerando as Recomendações constantes do Acórdão, A MESA DIRETORA DETERMINA:

1. A revisão do cálculo de pagamento de férias não gozadas da ex-servidora desta Casa, Yara Nascimento Tacconi, de forma a restituir-lhe o direito ao recebimento integral de suas férias não usufruídas, observado o desconto dos dias já pagos;
2. A realização de estudos e apresentação de proposta de alteração do Ato nº 860/2004, com a maior brevidade;
3. O encaminhamento de Ofício ao Tribunal de Contas do Município solicitando esclarecimentos quanto aos efeitos e abrangência do Acórdão ora trazido ao conhecimento da Mesa.

Proc. 635/2006

A Mesa Determina o arquivamento destes autos, enquanto tramitar a Ação Civil Pública na Justiça, por não restar consubstanciado no processo qualquer prova ou indício de prova suficiente a ensejar, por ora, a abertura de sindicância. Após transitada em julgado a referida ação, os presentes autos deverão ser desarquivados para nova apreciação da Mesa Diretora, cabendo, para tanto, à Procuradoria desta Casa proceder ao acompanhamento judicial.

Proc nº 1082/1994

Anna Maria Gaccione – RF 20307

A Mesa Diretora de acordo com as informações constantes dos presente autos, em especial do relatório do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo no Processo TC 72.002.389.05-98, e do Parecer ACJ nº 302/2006. Indeferido.

Proc. 173/2004

Vera Maria Tude de Souza - RF 10.944

A Mesa Diretora toma ciência dos esclarecimentos apresentados determino o seu arquivamento.

Proc. 314/1996

Fabio Pereira dos Santos - RF nº 11.054

Afastamento para freqüentar curso na Fundação Getúlio Vargas

A Mesa Diretora com base na informações constantes dos presente autos, e com fundamento na Lei nº 11.102/91, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para freqüentar o curso de Doutorado em Administração Pública da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Deferido.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

OPÇÃO PELA CONTINUIDADE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - GG

Fátima Alves – RF 51360

Autorizado.

Portaira 29880/07

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria 29853/07, que exonerou, a partir do dia 1º de janeiro de 2007, CLAUDINEI IGNOCÊNCIO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, do Gabinete da Liderança do PSDB, registro 26934. Portaria 29881/07

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria 29855/07, que exonerou, a partir do dia 1º de janeiro de 2007, ISSAMU TAKAYAMA, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, do Gabinete da Liderança do PSDB, registro 27278.

PORTARIA 29882/07

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, CLAUDINEI IGNOCÊNCIO DE OLIVEIRA, do Gabinete da Liderança do PSDB, registro 26934, a partir de 05 de janeiro de 2007.

Portaria 19883/07

EXONERANDO, a pedido, ISSAMU TAKAYAMA, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, do Gabinete da Liderança do PSDB, registro 27278, a partir de 05 de janeiro de 2007.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-ESOSA

Apolo Oliva Filho – Proc. 5347/67

Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.004.719.05-61 - Interessados: TCMSP/TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62 - Assunto: Despesas referentes ao uso e eventuais consertos de linhas telefônicas do Tribunal e do CEI, durante o exercício de 2006 - Emissão de empenho, a título de "Despesas de Exercícios Anteriores", pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor estimado de R\$1.000,00. Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores - DESPACHO: À vista das informações e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

INTIMAÇÃO nº 2533/2006

Intimado:Luiz Antonio de Lima
Processo TC nº: 72.008.229.99-14
Procedência: FABES (atual SMADS)
Interessado: PMSP e PRODAM
P.A. nº: 1997-0.246.502-8
Assunto: Implantação de informatização da FABES (Contrato nº 5/1999).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braquim, em r. despacho exarado à fl. 425 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria INTIMADO, na quali-

dade de Supervisor Geral da Administração-SAS/SGA, Titular da Unidade Orçamentária, à época, responsável pela Nota de Cancelamento de empenho nº 16933-1, para conhecer das conclusões, alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe, e sobre as irregularidades apontadas, oferecer defesa, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e no seu Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Informo, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h.

Pela presente, fica também Vossa Senhoria ciente de que, na ausência de manifestação tempestiva acerca dos fatos articulados no presente mandado, os mesmos se presumirão verdadeiros, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167 de 03.12.1980, c.c. o disposto nos artigos 302 e 334, IV, do Código de Processo Civil.(a)**Vanda de Oliveira Pasqualin** - Subsecretária Geral